



TC 007.356/2012-9

Natureza: Recurso em Tomada de Contas Especial

Unidade: Ministério do Esporte

Recorrente: Antônio Marcos Bezerra Miranda (569.642.423-68)

DESPACHO

De acordo com a proposta da Serur, determino à Secex/MA que promova diligência a fim de que o responsável manifeste claramente se o expediente de peça 31 constitui recurso de reconsideração contra o Acórdão nº 2583/2013-1ª Câmara, encaminhando-lhe cópia da instrução de peças 43/44. Após, sejam também adotadas as demais medidas sugeridas pela Serur.

Brasília, 17 de março de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator